CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº140/2021

Considerando a importância do trabalho desenvolvido diariamente por esses policiais no Estado da Bahia e os riscos iminentes em decorrência do seu trabalho próximo a população soteropolitana, por isso a necessidade urgente da vacinação de todas categorias para maior proteção e segurança de todos;

Considerando os benefícios e segurança com a sua vacinação, tendo em vista que é um trabalho diário de alto risco pelo seu contato direto com toda população que circulam em todo estado da Bahia;

Considerando que os mesmos trabalham arduamente na linha de frente durante a atual crise sanitário e o quanto mais rápido forem vacinados melhor será a sua prestação de serviço perante a população baiana que está exposta durante todo período da pandemia, que está na fase mais grave e contagiosa para todos;

Considerando e acreditando na sensibilidade social e comprometimento da atual gestão estadual para o atendimento de uma relevante demanda de todas categorias de segurança do Estado da Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Governador da Bahia, Sr. Rui Costa, a inclusão dos policiais militares, civis, bombeiros e penais na lista de prioridade para vacinação, no âmbito do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de março de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA